

## ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 680 - PATROCÍNIO - MG, 20 DE OUTUBRO DE 2023

### EVENTO “OUTUBRO ROSA” ACONTECEU NA CÂMARA MUNICIPAL



Na noite de quinta-feira (19), no plenário da Câmara Municipal aconteceu o evento voltado às campanhas relacionadas ao Outubro Rosa, de conscientização e prevenção ao Câncer de Mama e Colo de Útero.

Dra. Marcela Rosa Dias, médica ginecologista e mastologista, palestrou sobre o tema Empoderamento Feminino e o Câncer de Mama, abordando assuntos importantes ligados à prevenção que gera grandes chances de cura. Segundo ela, existem casos em que o exame de mamografia não consegue detectar a anomalia. Porém e devido a isto, é importante que a mulher faça o auto exame de forma regular e que auxilia também no alto-conhecimento do próprio corpo. “Lesões pequenas e descobertas no início podem atingir chances superiores à 90% de cura”, afirmou Dra. Marcela Rosa Dias.

A primeira dama do Município, Labibe Matos Marra compareceu à cerimônia e destacou que o câncer de mama é grave e o índice de mortalidade é alto. Por este motivo, os exames e consultas devem se manter periodicamente.

O presidente da Casa de Leis, Leandro Caixeta citou que outras ações em prol da população estão sendo feitas, mas neste mês são direcionadas às mulheres. Compartilharam do mesmo pensamento e ação, a Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e os Vereadores Prof. Natanael Diniz e Valtinho do Jandaia. A mesa nobre foi composta pelo presidente da Câmara, Leandro Caixeta; Labibe Matos Marra, Primeira Dama do Município; Andréia Ribeiro de Almeida, Superintendente do Hospital do Câncer; Valéria Gomes Nunes, da Câmara da Mulher Empreendedora; Dra. Marcela Rosa Dias, médica mastologista e ginecologista; Revalina Aparecida da Silva, da Cufa Patrocínio; Deisinara Valentim, assessora parlamentar da Deputada Estadual Maria Clara Marra e a Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O público presente, além de ouvir atentamente a palestra da Dra. Marcela, acompanhou maravilhado às atrações musicais do IBEL e da cantora Maria Leite e da Cia. Borboletas do Aquário, grupo teatral patrocínense que atua há 10 anos.

Alex Guimarães Machado / Ascom CMP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e três minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Prof. Odirlei José de Magalhães. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 28ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a inversão da pauta, a fim de que a secretária municipal de Cultura e Turismo, Sra. Eliane Ferreira Nunes, faça uso do Grande Expediente já no início da reunião. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra e solicitou que a fala da secretária de Cultura e Turismo fosse adiada para a reunião seguinte, uma vez que a sua convocação foi aprovada na reunião passada, e não houve tempo hábil para que elaborasse todos os questionamentos pertinentes. Pede desculpas aos servidores da pasta da Cultura que estão presentes, mas ressaltou a necessidade do adiamento, uma vez que ainda está chegando novas informações ao seu gabinete sobre questões envolvendo a Lei Paulo Gustavo. Mencionou que recebeu reclamações de pessoas que estão aguardando atendimento no Conservatório Municipal, mas não há servidores presentes no local neste momento para recepcioná-los. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que as colocações do vereador Paulo Roberto (Panxita) são justas, mas que em outros momentos houve inversão de pauta para uso do Grande Expediente durante as sessões desta Casa. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que colocará a solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) em votação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou quando foi feito e protocolado o ofício de convocação à secretária Eliane Ferreira Nunes. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que foi na quinta-feira, dia 14 de setembro de 2023. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que recebeu

Balila

Adriana Paula de Fátima Magalhães

Prof. Odirlei José de Magalhães

Prof. Odirlei José de Magalhães



outra informação, e ressaltou não saber quem comanda esta Casa. Que nunca houve uma convocação tão rápida na Câmara. Que houve rumores de que alguém exigiu que a secretária falasse nesta semana. Que havia previsão de que a secretária fizesse uso do espaço na semana seguinte. Solicitou que, caso haja a inversão na pauta, que o presidente suspenda a reunião por 10 minutos para que possa terminar de elaborar seus questionamentos. **A solicitação do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, para que haja a inversão de pauta e o consequente uso do Grande Expediente pela secretária de Cultura e Turismo no início da reunião** foi votada e aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes do Plenário os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que recebeu em mãos documento que demonstra que a convocação da secretária Eliane foi recebida na secretaria de Cultura e Turismo na sexta-feira, dia 15 de setembro. Que não foi a própria secretária que recebeu sua convocação. Que quem recebeu foi a servidora Jânia. Que isso é uma vergonha. **A solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), para que a reunião fosse suspensa por 10 minutos** foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Após esse período houve, o presidente Leandro Máximo Caixeta retomou os trabalhos. **GRANDE EXPEDIENTE.** A **secretária municipal de Cultura e Turismo, Eliane Ferreira Nunes**, fez uso do espaço e disse que é uma honra utilizar da palavra. Que nunca se viu, na cidade, tanto investimento e valorização na cultura local. Que o Conservatório, ao contrário do que disse o vereador Paulo Roberto (Panxita), está funcionando normalmente nesta manhã. Que

Prof.

Adriana de  
Paula

Odirlei

F. hyperme

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

nenhum setor foi fechado para que servidores pudessem participar desta reunião. Que quem recebe todos os documentos enviados à sua secretaria é a recepcionista, e que não sabe se no gabinete do vereador Paulo Roberto (Panxita) ele está sempre presente para receber os documentos enviados a ele. Que, de prontidão atendeu a convocação desta Casa. Que mesmo que fosse convidada, faria questão de vir à Câmara prestar esclarecimentos. Que sempre prestou esclarecimentos feitos à sua pasta, sobre a Lei Paulo Gustavo, no máximo até o dia seguinte. Solicitou que o vereador Paulo Roberto (Panxita), que fez a solicitação por sua convocação, pudesse fazer seus questionamentos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), ao iniciar seu pronunciamento, foi vaiado por parte dos presentes. Disse que a maioria deles foi contratado pelo Governo Municipal. Informou que sabe dos prejuízos que um dos presentes já lhe deu. Que esta pessoa veio tumultuar a reunião e que seu passado não é limpo. Que o presidente deveria chamar a polícia para estar presente. Que teve gente que veio para a reunião mal intencionado, e que uma dessas pessoas é este cidadão. Que, caso a polícia militar não seja convocada, irá finalizar sua fala, uma vez que não se sente à vontade para falar. O presidente Leandro Máximo Caixeta alertou que o público não pode se manifestar, e que, caso isso continue acontecendo, irá suspender a reunião. Disse que o vice-presidente irá convocar a Polícia Militar, conforme previsto no Regimento Interno. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) alegou que o seu assessor recebe ofícios em seu gabinete, mas que, convocação, ele próprio tem de receber. Que a secretária Eliane chegou à Câmara mal intencionada e instruída por uma pessoa do mal. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que leu algumas notícias em um site que questiona a lisura do processo de distribuição de verbas decorrentes da Lei Paulo Gustavo. Pediu que a secretária Eliane preste esclarecimentos sobre essas informações veiculadas na imprensa. A secretária municipal de Cultura e Turismo, Eliane Ferreira Nunes, disse que agentes da Cultura local foram escolhidos a fim de integrar um Conselho, reativando este importante órgão. Que o Conselho escolheu as pessoas responsáveis por cada segmento cultural e que ficariam responsáveis por mobilizar toda a população para propor projetos. Que a população foi ouvida a partir disso. Quer todas as áreas culturais receberem investimentos a partir da Lei Paulo Gustavo. Que os valores recebidos, entretanto, não foram suficientes para suprir toda a demanda de projetos protocolados. Que, por isso, foi feita uma seleção de projetos. Que deixou de contratar pessoas de fora para realizar as avaliações, porque isso seria feito com recursos da própria Lei Paulo

Bolito

*[Handwritten signatures and initials on the left side of the page]*

*[Handwritten mark on the right side of the page]*



Gustavo. Que a maior parte da verba veio carimbada para o setor audiovisual. Apresentou os membros do Conselho mencionado. Que este grupo prestou informações à população que gostaria de propor projetos. Que tudo isso foi feito de forma séria e com responsabilidade. O vereador Thiago Oliveira Malagoli mencionou que está ocorrendo um debate acalorado no Plenário, solicitando que os seguranças da Casa tomem providências. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz perguntou se os autores de projetos que não foram contemplados procuraram a Secretaria de Cultura e Turismo para questionar o porquê disso, e se o retorno dado foi feito via ofício ou de forma oral. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz mencionou que o Conselho de Cultura estava ativo e era atuante na gestão municipal anterior a do atual prefeito Deiró Marra. Que a recente distribuição de recursos pela Lei Paulo Gustavo contemplou a diversidade. Que muito foi questionado sobre o fato de mais de um membro de uma mesma família ter sido contemplado com as verbas. Que, durante muito tempo, os membros dessa família eram os únicos representantes da Cultura na cidade. Que faziam isso sem receber qualquer tipo de incentivo. Que deve reconhecer isso, independentemente do grupo político do qual faz parte. Que recebeu mensagens de cunho assustador, tamanha a hipocrisia de certas pessoas. Que parece que a Lei Paulo Gustavo cita que servidor público não pode ser contemplado com seus recursos. Que acha injusto, uma vez que servidor público pode ser artista, mas que, se isso foi feito em contrariedade com a lei, precisa ser analisado. Sugeriu que fosse feito um parecer técnico justificando a nota de cada projeto, a fim de esclarecer a quem não foi contemplado o porquê deste fato. Pontuou que os critérios precisam ser claros. Que o processo exige transparência. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, pediu que a diretora técnica pudesse prestar maiores esclarecimentos sobre os critérios utilizados na seleção das propostas vencedoras. A sra. Helena Nunes então fez uso da palavra e destacou que é servidora de carreira da prefeitura de Patrocínio. Respondendo ao questionamento do vereador Prof. Natanael, disse que houve duas manifestações por escrito, respondendo aos recursos interpostos por pessoas que não tiveram seus projetos contemplados. Quanto às colocações do vereador Prof. Alexandre, informou que concorda que deveria ter sido apresentado parecer técnico a todos que os que não tiveram seus projetos contemplados com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo. Que, porém, tiveram de trabalhar em tempo recorde, pois não queriam que o prazo que trabalharam com essa lei coincidissem com o período relativo à Lei Aldir Blanc. Que fizeram isso para que todos

Prof.  
Alexandre

Adriana de Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

tivesse oportunidade de concorrerem aos recursos das duas leis. Que qualquer pessoa que solicitar um parecer técnico por escrito, terá seu pedido acatado. Que todos os projetos foram aprovados, embora nem todos possam ter sido contemplados. Que o Comitê, na avaliação dos projetos, seguiu as instruções e os critérios previstos na Lei Paulo Gustavo. Que a porcentagem referente à acessibilidade também foi observada. Que aspectos quanto a ações afirmativas também foram analisados. Que, no geral, os projetos eram excelentes. Que a lei não veda a participação de funcionários públicos. Que não poderiam, entretanto, participar, os servidores envolvidos nos processos e seus parentes até o terceiro grau. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, mencionou que, quanto a isso, um site vinculou a informação de que um parente seu foi contemplado com os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo. Que fizeram isso devido ao sobrenome "Nunes" de uma pessoa contemplada. Que, todavia, essa pessoa não é sua parente até terceiro grau. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz questionou como o Comitê avaliou a porcentagem financeira concedida a cada projeto selecionado e como os valores foram distribuídos. A sra. Helena Nunes disse que o Município recebeu 797 mil reais advindos da Lei Paulo Gustavo. Que os valores vieram pré-estabelecidos para cada área. Que 422 mil reais vieram para o setor audiovisual. Que, desses valores, 96 mil reais foram para a reforma do teatro e do cinema. Que este valor ainda não foi utilizado, e aguarda a realização de processo licitatório. Que dois projetos foram aprovados referentes ao audiovisual, além da consultoria. Que outro edital foi divulgado, no valor de 229 mil reais, relacionados a outros setores culturais diferentes do audiovisual. Que foram destinados em iniciativas culturais a serem realizadas, a fim de fomentar o setor. Que não houve um valor pré-estabelecido para cada projeto. Que os proponentes inseriram os seus próprios valores. Que alguns projetos tinham valores viáveis dentro do que foi proposto, enquanto outros precisavam ter seus valores reajustados. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz perguntou se os valores já foram entregues às pessoas que tiveram projetos contemplados. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, disse que até o final do dia todos estarão com o dinheiro em conta. Que os primeiros projetos que receberam os recursos foram aqueles que iriam ser iniciados já em setembro. Que todos que receberam os recursos deveriam realizar os projetos até março e prestarem contas até abril e maio de 2024. Que em junho a secretaria fará a prestação de contas ao Ministério da Cultura. Que quem não foi contemplado agora, poderá o ser por meio do edital de Lei Paulo Gustavo de Minas Gerais. O vereador Paulo

Bolide

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Prof. [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Roberto dos Santos (Panxita) disse que algumas pessoas vieram para tumultuar a reunião a mando de uma pessoa que não é de Deus. Que nunca falou mal da secretária Eliane Nunes e nem da Lei Paulo Gustavo, mas que queria esclarecimentos a pedido de munícipes. Que é a favor do fomento cultural. Que fala o que tem de falar na frente de qualquer pessoa. Que não é como um "cabloco" covarde que vem na Câmara e se esconde. Que ele não é homem de se levantar e falar o que pensa e fala pelas costas. Que esse cidadão acha que manda na Câmara. Que chega aqui e vai receber a polícia militar como se fosse o presidente do Legislativo municipal. Que isso é vergonhoso. Que isso dá náuseas. O vereador Thiago Oliveira Malagoli solicitou que o presidente intervisse pela segurança do local. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que as agressões ocorridas foram verbais e já foram resolvidas. Que essas intervenções são de responsabilidade do vice-presidente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou à secretária Eliane Nunes se a escola de música Tom Maior foi contemplada pela Lei Aldir Blanc em 2020. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, confirmou. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou essa escola foi contemplada, em 06 de novembro de 2020, embora seu CNPJ tenha sido baixado em 08 de outubro de 2020. Que morre esse assunto aqui. Que 04 membros de uma mesma família foram contemplados legalmente pela Lei Paulo Gustavo. Que, entretanto, a população vê isso como imoral. Que, assim que falaram sobre o assunto na Câmara, o Município publicou um decreto tirando toda a responsabilidade da prefeitura. Que o sr. Carlos Caetano teve o projeto selecionado, mas não sabe se reside em Patrocínio. Que o portal da transparência da Secretaria Municipal de Cultura não tem nada. Que não consegue saber quantos servidores têm no local. Que não sabe se o servidor Cássio é locado na Cultura ou na Imprensa do Executivo. Que essas dúvidas foram apresentadas a ele pelo povo. Que um cidadão veio à Casa tumultua a reunião. Que esta reunião poderia ter sido tranquila. Que uma pessoa construiu a discórdia. Pediu para que fosse apresentado, no telão da Câmara, parte de uma entrevista concedida pela secretária Eliane Nunes para a Rede Hoje, o que foi feito. Disse que, nessa entrevista, a secretária mencionou que os questionamentos feitos ao processo de liberação de recursos pela Lei Paulo Gustavo têm cunho político. Que isso não procede. Que a entrevista dá a impressão que ela utiliza dos contemplados para se beneficiar de alguma coisa. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, informou que cada lei tem um processo específico. Que era sócia-proprietária da escola Tom Maior. Que, infelizmente, teve de fechá-la em razão da pandemia. Que houve

Prof. ~~Alcides~~

Alcides de Paula  
Odair  
L. Imprensa 6



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

contraprestação por parte da escola quanto ao recurso recebido. Que o recurso veio para aliviar as dívidas da escola. Que, na época, estava afastada porque pleiteava as eleições. Que toda a documentação sobre esse processo está arquivada na secretaria e pode ser apresentada em outro momento. Que sente tristeza em ouvir que é imoral a família Arvelos, que é composta por artistas, receber os recursos da Lei Paulo Gustavo. Que essa família vive da arte. Que os seus membros atuam em diversos setores culturais. Que Carlos Caetano está brilhando em Belo Horizonte. Que ele "pega" recurso da lei estadual e aplica em Patrocínio. Que ano passado ele fez um festival de teatro contemplando todos os grupos. Que esse Carlos Caetano está em Belo Horizonte, mas reside em Patrocínio. Que traz para a cidade toda a sua bagagem de conhecimento para realizar projetos no Município. Que ele ainda capacita artistas locais. Que o decreto do prefeito mencionado pelo vereador Paulo (Paxita) lhe concedeu amplos poderes, e se sentiu orgulhosa por tamanha confiança. Que o prefeito entendeu que quem entende da lei é ela e sua equipe. Que vai averiguar os dados do portal da transparência da Cultura municipal. Que o que não é de Deus e o que lhe dá náuseas são pessoas oportunistas, que não tem conhecimento sobre o meio cultural e lançam notícias em sites. Que lamenta esta Casa dar credibilidade a esse tipo de fofoca e colocar um trabalho sério realizado pela pasta da Cultura em descrédito. Que sente que essas fofocas foram feitas para lhe atingir politicamente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) pontuou que não sabe se o recebimento de valores pela empresa Tom Maior, após o seu fechamento, é legal. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, que o recebimento do recurso é legal e foi feito para socorrer a instituição, caso contrário a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não teria o autorizado. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a omissão do sobrenome "Nunes" de uma das contempladas pela Lei Paulo Gustavo causa uma má impressão. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, explicou que quem insere o nome é o próprio proponente, não a secretaria. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou se Patrocínio tem uma sala de cinema pública e onde ela funciona. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, explicou que o recurso mencionado pela Helena Nunes quanto a sala de cinema e teatro será investido em uma sala do Equipamento CEU das Artes, a fim de ampliá-la. Que há aparato legal para isso. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que não convoca ninguém sem fundamento. Que as denúncias feitas por um site sobre a destinação de verba da Lei Paulo Gustavo, perante o orçamento de 800 milhões



de reais da prefeitura é, na verdade, "cortina de fumaça". Que acredita que no prazo em que estão discutindo esse assunto, 750 mil reais já foram roubados de algum lugar. Que a Cultura nunca tinha recebido tanto dinheiro, e que isso é o mínimo que o setor deveria ter de investimento. Que a Câmara Municipal, como bem disse a secretária Eliane Nunes, não deveria cair em "conversa". Que as pessoas estão caindo muito em "conversa fiada". Que, recentemente, utilizaram até o nome do seu pai em um boato. Que pessoas caíram em notícias de um site que não quer falar mal do Governo, porque se quisessem, ele mostraria o que tem de ser divulgado. Que fizeram teatro expondo famílias. Que não pega carona em boatos, e têm convicções fundamentadas de assuntos realmente relevantes. Que recebeu um áudio do superintendente do DAEP, e o informou que, se não quer receber críticas, deveria sair do serviço público. Que é lamentável a Câmara ter "pegado carona em uma conversinha fiada sem documento". Que o Regimento Interno deveria ser alterado, para que só possam convocar pessoas para utilizarem o Grande Expediente com base em documentos. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que concorda que o uso do Grande Expediente deve ter de fato embasamento e que a proposta de alteração será discutida. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ninguém acusou a secretária Eliane Nunes de nada, e que o objetivo é que esclarecimentos fossem prestados à população. O vereador Odirlei José de Magalhães indagou porque não optaram por desmembrar a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, de modo a não permitir que os contemplados com a Lei Paulo Gustavo fossem contemplados também pela Lei Aldir Blanc. Questionou ainda se não seria melhor o Comitê cuidar do regramento de pontuação e estruturação do que do julgamento das propostas, deixando o Conselho Municipal de Cultura com este papel. Indagou também no que consiste o valor que será direcionado à operacionalização previsto no edital. Questionou quanto à legalidade de residência compartilhada do contemplado que também mora em Belo Horizonte. Lamentou não ter sido divulgado o teor de cada projeto para a população. Ainda, levando em consideração a previsão do edital, questionou se a contrapartida social é compulsória e se todos os projetos contemplados deverão prestá-la. Por fim, perguntou qual a porcentagem dessa contrapartida que diz respeito ao meio rural. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, respondeu que há recurso destinado à produção e à capacitação. Que esses valores podem ser repassados ao conhecimento do vereador. Que, parte do recurso, de cerca de 18 mil reais, foi destinado à consultoria. Que outros 30 mil reais serão utilizados em

Prof.  
H. ...

Adriano de Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

capacitação. Que, o sr. Carlos Caetano promoverá um curta em São João da Serra Negra, mostrando a realidade do local e entrevistando seus moradores. Que este senhor é patrocinesense e reside na cidade. Que ele apresentou comprovante de que reside em Patrocínio "em primeiro grau". Que todos os projetos deverão comprovar contrapartida social. Que o proponente que comprovará o cumprimento desse quesito. Que os projetos são públicos e estão à disposição do vereador. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que prefere que sejam disponibilizados no site para ficar à disposição de toda a população. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, disse que não tem autorização para isso, mas o vereador pode consulta-los na secretaria. Afirmou ainda que todos os membros do Conselho de Cultura são artistas e fazem parte do órgão para discutir assuntos que são de interesse e conhecimento deles. Que, para análise dos projetos, levaram em consideração também a relevância artística e cultural para a comunidade, e não podem proibir que projetos que foram contemplados pela Lei Paulo Gustavo não façam parte da Lei Aldir Blanc. Que o cronograma feito é para possibilitar que cada vez mais existam projetos importantes para o desenvolvimento cultural do Município. Que o primeiro edital publicado previu que parentes de servidores públicos até o terceiro grau não poderiam apresentar projetos. Que reviram isso por Patrocínio ser uma cidade pequena e todos terem um "pé na prefeitura". Que o edital foi retificando, alterando a proibição para parentes de até terceiro grau de membros do Conselho. O vereador Odirlei José de Magalhães lamentou a impossibilidade de não ser dada publicidade aos projetos. Disse que não compreende isso. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, ressaltou que apresentou o edital a todos os presidentes de conselhos rurais. Que, infelizmente, não foram apresentados muitos projetos pela população rural da cidade. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) lamentou que os cantores Washigton e Gustavo não foram contemplados com recursos da Lei Paulo Gustavo. Disse que pessoas com situação financeira melhor foram selecionados. Que outras cidades ouviram a população quanto a destinação dos recursos. Que a audiência pública nesse sentido não foi feita em Patrocínio. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, informou que, no início da sua fala, ressaltou que todo o processo começou com a Conferência Municipal de Cultura, quando todos os grupos culturais da cidade estavam presentes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) perguntou qual o prazo entre a divulgação do edital e a apresentação de projetos. Indagou se os interessados tinham capacidade financeira para participar do

Balila  
Ricardo

Prof. [Signature]

[Signatures of council members and officials]

Alauro de Paula

Odirlei

Prof. [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

processo. A secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, disse que o edital ficou aberto por 20 dias e que o recurso utilizado na distribuição veio do Governo Federal. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou em quais mídias o edital foi divulgado. A Secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, explicou que houve plena divulgação em site e páginas da secretaria de Cultura, além de emissoras de rádio. Que também foi divulgado em jornais e para presidentes dos Conselhos Rurais. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) indagou porque a escola de música Tom Maior recebeu recursos da Lei Aldir Blanc após seu fechamento. A Secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, informou que essa mesma pergunta foi respondida em outro momento da reunião, e que perguntas repetidas não serão respondidas, uma vez que é obrigação do vereador prestar atenção ao que é debatido na sessão. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) criticou o fato de membros de uma mesma família terem recebido recursos da Lei Paulo Gustavo. Pontuou que outras pessoas poderiam ter sido agraciadas. Que isso vai ser enviado ao Ministério Público. A Secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, pediu que a senhora Flávia Arvelos fizesse uso da palavra para responder à fala do vereador Ricardo Balila. A solicitação para que a senhora Flávia Arvelos fizesse uso da palavra foi votada e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. A senhora Flávia Arvelos disse que sua família contribui com a cultura local há mais de 40 anos. Que sempre fizeram isso sem receber verba para tanto. Que, inclusive, tiravam dinheiro do próprio bolso para tanto. Que a verba não vai só para o proponente, mas há outras pessoas envolvidas na execução dos projetos. Que cada projeto é diferente do outro e envolve outras pessoas. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) citou a verba destinada a cada membro da família Arvelos. A Secretária de Cultura e Turismo, Eliane Nunes, pediu para que membros do Congado pudessem usar a palavra, o que foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. O sr. Luís Ricardo, vice-presidente da Associação de Congado, disse que o presidente foi citado e que não são bandidos para entrar na Câmara armados. Que também não são fantoches para ter uma pessoa por trás coordenando suas atitudes. Que estão aqui para apoiar a melhor secretária de Cultura da história da cidade. Que a dupla Washigton e Gustavo não receberam recursos por residirem em Uberlândia. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que sempre ajudou o Congado e nunca ouviu falar do senhor que acabara de usar a palavra. Que se sentiu ameaçado e é direito seu pedir apoio policial. Que algumas pessoas que estavam presentes na reunião tinham segundas intenções. O

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prof.  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Robson de Paula

*[Handwritten signature]*  
Odilson

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



presidente sempre interrompe suas falas. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que não corta a fala do vereador Ricardo Balila, e que foi este quem deixou a vereadora Francisca (Chiquita) assinar o projeto. Que não tem poderes para retirar essa assinatura. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que as interrupções à sua fala são frequentes. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Veto total a proposição de lei nº 453/2023 (PCL nº 673/2023) – Dispõe sobre a implantação do Jardim Sensorial no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Veto total a proposição de lei nº 452/2023 (PCL nº 690/2023) – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 724/2023 – Institui campanha de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do Retinoblastoma, no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 725/2023 – Dispõe sobre a criação do cadastro único das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Patrocínio, e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 726/2023 – Institui o programa: Inteligência Emocional – Um Olhar à Saúde Mental, no âmbito da rede municipal de educação de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 727/2023 (PL nº 42/2023) – Denomina de José Novaes o próprio público que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 706/2023 – Dispõe sobre os direitos dos doadores de sangue no município de Patrocínio (autor: Ver. Paulinho Peúca).** O autor apresentou emenda supressiva por escrito, de forma a melhorar a redação do projeto e alterar o artigo 5º. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal sobre a emenda aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: vereador Prof. Natanael Oliveira Dinis (presidente); vereador José Roberto dos Santos – Salitre (relator) e vereador Florisvaldo José de Souza – Valtinho (membro). Todos opinaram pela tramitação. A emenda foi votada e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes -**

Prof.  
Valtinho

Odirlei  
Adriana de  
Paula

Paulinho  
12



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) agradeceu o apoio dos colegas. Realizou a leitura do projeto a fim de dar publicidade à população que acompanha a reunião. **Processo de Lei nº 711/2023** – Institui o desembarque dos usuários do transporte coletivo público em Patrocínio/MG, no período noturno, fora da parada regular, e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila e Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita). A emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi lida. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) se posicionou contra a emenda. Disse que é impossível especificar corretamente os pontos que oferecem riscos e os que não oferecem. Que esta emenda limitará o alcance do seu projeto. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, informou que a emenda ajuda a melhorar o projeto. Que o objetivo é regulamentar em que horários a previsão desse projeto será aplicada. A **prorrogação do horário da reunião por mais uma hora** foi votada e aprovada por unanimidade. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou a necessidade da emenda e se ela não deixa em aberto para o Executivo decidir se aplicará a lei ou não. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) indagou porque a própria Comissão de Legislação, Justiça e Redação já não estipulou os horários e os dias que a lei será aplicada. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou se continua sendo o autor do projeto após a apresentação da emenda, já que ela desfigura seu projeto. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pontuou que esta emenda elimina o objetivo da proposição. Que então seria melhor deixar do jeito que está, cabendo ao bom senso do motorista decidir por parar ou não fora do ponto de ônibus. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pediu que a emenda fosse retirada, o que foi acatado. O projeto foi votado e aprovado por



unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pontuou que sua consciência está tranquila porque sua intenção, ao propor o projeto, era boa. Que perseguição política existe de todos os lados, inclusive por parte do prefeito. Que o povo sabe disso. **Processo de Lei nº 714/2023** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilizar no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio a localização de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 719/2023** – Estabelece a obrigatoriedade que os motoristas de aplicativos, taxistas e motoristas de transporte coletivo de Patrocínio acionem socorro para passageiros e passageiras que estiverem em situação de emergência ou de vulnerabilidade. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 721/2023** – Cria a Semana da Família a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação em todas as escolas e centros de educação infantil municipal de

*Prof. Natanael Diniz*

*Prof. Natanael Diniz*

*Adriana de Paula*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Odirlei*

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer da Comissão Especial pelo acolhimento e procedência das contrarrazões apresentadas pelo autor sobre o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que opinou pela não tramitação do Processo de Lei nº 708/2023 (com apresentação de substitutivo)** – Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou a importância deste projeto. Disse que se sente satisfeito pelo entendimento da Comissão que analisou a proposição e quem ganha com isso é a população. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que houve, nas contrarrazões, a apresentação de substitutivo que quase alterou integralmente o projeto inicial. Que o trabalho das comissões é sério. Que contam com assessoria jurídica da Casa. Que todas as reuniões de comissões são abertas. Que querem que todos os projetos sejam aprovados nas comissões, mas nem sempre é possível. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou que acredita que é perseguido nesta Casa. Que sua fala é cortada, que seu microfone apresenta defeitos e que seus projetos são rejeitados nas comissões. Que a secretaria de Cultura e Turismo pediu para que o presidente chamasse pessoas para falarem no Grande Expediente. Indagou se quem não foi lá foi quem não pegou os “cobres” e colocou no bolso. Disse que a secretaria de Cultura e Turismo responderá por isso para Jesus. Que ela não o intimida. Que o pai dos meninos Washigton e Gustavo já o mandou mensagem e solicitará que participe do Grande Expediente na reunião seguinte. Que agora vão procura-lo e oferecer dinheiro para que não venha. Que assim que funciona a política. Que a secretaria de Cultura e Turismo tenta lhe fazer de bobo. Questionou se pode continuar o discurso, uma vez que não há vereadores presentes. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o vereador Ricardo Balila pode

Balila

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures of council members]*  
Adriana de Paula  
Odirlei  
Prof. Natanael  
15  
Filipe

continuar falando se for sobre o projeto, mas que se não for sobre esse assunto, deverá utilizar do Grande Expediente. O parecer foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. **MOÇÕES E INDICAÇÕES. INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1811/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a criação de um Núcleo de Terapia Integrativa para os profissionais de Educação da Rede Municipal, em parcerias com organizações sociais, com a sociedade civil e com a iniciativa privada; nº 1812/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe à Câmara Municipal mudanças na Lei Complementar nº 62/2009, a fim de que servidores que foram recentemente empossados nas vagas de cotas raciais possam também ter o mesmo tratamento na escolha de turmas; nº 1813/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que faça junções administrativas e estabeleçam um novo local para que ocorram as aulas práticas de autoescola no Município; nº 1814/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a construção de um redutor de velocidade no cruzamento entre as ruas Benedito Santos e Lívio Guarda, no bairro Enéas; De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1815/2023 – solicitando que os servidores municipais possam ter a opção de sacar o valor referente ao cartão vale-alimentação; nº 1816/2023 – solicitando o aumento do cartão vale-alimentação para R\$1.000,00 (mil reais) mensais; nº 1826/2023 – solicitando a inclusão de ração para animais PET nas cestas básicas doadas pelos CRAS do Município. De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1817/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a ampliação da Gruta de Santos Reis, bem como a construção de cobertura ao seu redor, com banheiros, bebedouros e acessibilidade universal; nº 1818/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a realização de pintura de sinalização horizontal em todo o bairro Morada Nova; nº 1824/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e ao Secretário Municipal de Obras, que disponibilizem um zelador para o Centro de Esportes “Gaspar Francisco Félix”, a fim de realizar a manutenção do gramado e a higienização dos vestiários; nº 1825/2023 – solicitando juntamente ao

Prof. 

Adriana de Paula 

Odirlei 

Florisvaldo   
16 



prevenir a ocorrência de novos acidentes na avenida Odir Aleixo, no bairro Enéas. Listou as indicações apresentadas nesta semana. O vereador Odirlei José de Magalhães informou que um membro do Conselho de Saúde da cidade está fazendo rifa para tentar fazer um exame, que é um procedimento anterior à instalação de marca-passo. Disse que ele corre risco de vida, e que o secretário de Saúde o informou que está apar da situação e tentando resolvê-la. Que há demora nesta resolução. Que o exame custa mais de 9 mil reais, e que, recentemente, um secretário do Município realizou procedimentos de saúde de mais de 40 mil reais às custas do CIS Paranaíba. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz citou as indicações que apresentou e deu destaque ao pedido que o prefeito dê tratamento igualitário a cotistas e não cotistas na escolha de turmas pelos aprovados no concurso público para o cargo de professor. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz solicitou que pudesse assinar a moção de aplausos nº 498/2023, o que foi atendido pelo vereador Prof. Natanael Diniz. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou a ausência da vereadora Francisca (Chiquita), em razão de audiência as 15 horas no Fórum. Pediu que pudesse assinar a indicação de nº 1816/2023, de autoria do vereador Ricardo Balila. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) não autorizou a assinatura do vereador Paulo Roberto (Panxita). **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que recebeu uma mensagem criticando o uso de boné por parte dele no Plenário. Que isso não diz nada relacionado ao seu caráter. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu,

Luis Felipe Nunes Oliveira

Prof. Natanael

Adriana de Paula

RO

Foram

18

Odirlei



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Adriana Fátima de Paula Magalhães*

Adriana Fátima de Paula Magalhães

*Carlos Alberto Silva*

Carlos Alberto Silva

*Francisca Carneiro dos Santos*

Francisca Carneiro dos Santos

*Leandro Máximo Caixeta*

Leandro Máximo Caixeta

*Odirlei José de Magalhães*

Odirlei José de Magalhães

*Paulo Roberto dos Santos*

Paulo Roberto dos Santos

*Ricardo Antoni Rodrigues*

Ricardo Antoni Rodrigues

*Thiago Oliveira Malagoli*

Thiago Oliveira Malagoli

*Alexandre Vitor Castro da Cruz*

Alexandre Vitor Castro da Cruz

*Florisvaldo José de Santos*

Florisvaldo José de Santos

*José Roberto dos Santos*

José Roberto dos Santos

*Natanael Oliveira Diniz*

Natanael Oliveira Diniz

*Paulo César de Lima Júnior*

Paulo César de Lima Júnior

*Raquel Aparecida Rezende Moraes*

Raquel Aparecida Rezende Moraes

*Roberto Margari de Souza*

Roberto Margari de Souza





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho), vice-presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca). Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Foi lido ofício com a justificativa da ausência do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que informou da impossibilidade de comparecimento por estar realizando curso de qualificação parlamentar nesta data. Também, lido ofício enviado pelo gabinete do presidente Leandro Máximo Caixeta, justificando sua ausência por estar em viagem a Belo Horizonte, cumprindo agenda de trabalho do Poder Legislativo. Por fim, foi apresentado ofício do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, que destacou que, em razão de queda sofrida, não foi possível comparecer a esta reunião, e que, por isso, atestado médico foi apresentado. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a inversão da pauta, a fim de que o Grande Expediente ocorra primeiramente. Solicitou ainda que a Sra. Terezinha também seja ouvida. **A solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) quanto a inscrição da sra. Terezinha no Grande Expediente, assim como a sua inversão, foi votada e aprovada por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sra. **Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)** realizou leitura de nota de retratação pública, que consta a seguir na íntegra: *Considerando o acordo firmado perante a vara criminal de Patrocínio-MG, processo 5007167-26.2021.8.13.0481 e, utilizando-se como critério o bom senso e o respeito mútuo entre as partes envolvidas, na condição de pessoa pública, Eu Francisca Carneiro Santos, conquanto destituída das prerrogativas parlamentares, proferi ofensas ao Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Deiró Moreira Marra, das quais passo em destaque os fundamentos que movem a retratação*

Balila

Odirlei

Adriana de Paula

Franz

1



pública. Em 28 de julho de 2021, durante visita do vice-governador do Estado de Minas Gerais — Dr. Paulo Brant, na empresa EXPOCACER, fiz uso da palavra, atentando subjetivamente contra índole pessoal e moral do prefeito municipal de Patrocínio. De tudo mais que expus naquela oportunidade, minha manifestação ficou caracterizada como excessiva e inoportuna, eis que, fui infeliz na colocação de palavras, criando embustes entre os problemas enfrentados pelos produtores rurais de café de nossa região, dos quais, diga-se de passagem, naquele momento enfrentavam duramente o castigo dado pelas geadas, e com isso, criei uma malferida relação com um desvio de verba pública, fadados, entrementes, aos efeitos pandêmicos enfrentados no país. Atraí os olhares para que as “verbas destinadas as geadas e a cafeicultura não fossem igualmente desviadas pelo Prefeito Deiró Marra para atendimento de outras finalidades”. Tudo não passou de um mal entendido e por isso, o objetivo maior é me retratar publicamente quanto as declarações proferidas naquela oportunidade. Sei, enquanto representante do povo, que o bom trato, a educação, o respeito em meio à diversidade de opiniões, deve ser sempre o método de relação que todos devemos priorizar. Assim, quaisquer animosidades políticas e pessoais devem ser afastadas do cotidiano, de modo a não vilipendiar qualquer pessoa, nesse caso em particular, o prefeito Deiró Moreira Marra. Desta forma, muito respeitosamente, pelos excessos cometidos, reitero meu pedido de desculpas ao prefeito municipal de Patrocínio / MG — Deiró Moreira Marra, visando o restabelecimento da ordem e o cumprimento das obrigações inerentes a honra e a imagem das pessoas, encerro, ativamente a nota de retratação pública, e rogo pela construção de uma sociedade igualitária, sem extremismos, respeitando os Estado Democrático e a cultura da Paz. A Sra. Luzia Fátima Santos de Paiva fez uso do espaço e disse que não classifica os vereadores como sendo de posição ou de oposição, por entender que essa atitude, na maioria das vezes, tem consequências devastadoras. Que é apartidária. Que não responde mais pela Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio e se sentiu na obrigação de vir a esta Casa esclarecer alguns assuntos. Que houve, em 2022, a municipalização de 5 escolas exclusivas. Que concorda que essa decisão foi positiva para os alunos. Questionou se os parlamentares pensaram que isso poderia afetar também servidores efetivos da rede estadual de Educação. Que 63 servidores efetivos foram remanejados, em 2023, para escolas estaduais, aonde houvessem vagas. Que, desses 63, apenas 11 optaram pela adjunção. Que isso é preocupante. Que faltou uma pesquisa sobre o assunto, para definir o que acontece no cenário educacional do Município e não dá segurança aos servidores. Que não entrará nesse mérito, porque teria de retroceder ao atendimento recebido pelos profissionais de Educação dentro da secretaria desta pasta. Que vários desses profissionais assumiram a

Bull

Abriana de Paiva

Odete

Luiz Felipe



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

biblioteca das escolas e tiveram diminuição salarial. Que optaram então por redução salarial à adjunção. Que, dos 11 adjuntos, 1 voltou no dia seguinte. Que depois outra professora também voltou atrás em sua decisão. Que agora a ambição cresceu. Neste momento, faz sinal com as mãos de dinheiro. Após, disse que em 2024 ocorrerá a segunda etapa da municipalização e que outras 9 escolas não exclusivas passaram por isso, a fim de que haja a municipalização dos anos iniciais. Que, se para alocar 63 servidores foi extremamente difícil, se preocupa com os servidores que ficarão excedentes. Quanto ao distrito de Salitre de Minas, informou que há planejamento de que seja construída uma escola para absorver 140 alunos. Questionou se essa obra é necessária, tendo em vista o funcionamento da Escola Estadual Venina Tavares no local. Pontuou que talvez seja o caso de aumentar as salas na creche já existente. Que técnicos da engenharia e da infraestrutura da Superintendência detectaram que essa nova escola irá comprometer a ventilação dos estudantes do educandário já existente. Que em Silvano também será construída uma nova escola para absorver 114 alunos dos anos iniciais, embora no local já funcione a Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento. Que a Superintendência chegou a ceder espaço desta escola para a construção da nova. Que solicitaram maior terreno. Que, em razão disso, sobrar um espaço pequeno e insuficiente para que os alunos da Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento pratiquem suas recreações. Que a diretora está indignada porque a todo momento chegam pessoas para analisar o terreno. Que a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais já aprovou a construção de mais uma sala de aula e de um refeitório nesta escola. Que esta nova sala de aula abrigará a sala de informática. Que também se preocupa com a Escola Estadual Odilon Peres. Que é a única escola estadual do Distrito de São João da Serra Negra. Que também terá seus anos iniciais municipalizados. Que, se não tiver como alocar os servidores efetivos na mesma escola, os sujeitando a rebaixamento de salários, eles terão de enfrentar, duas vezes ao dia, a BR 365, para vir trabalhar na cidade de Patrocínio. Que isso a deixa perplexa. Questionou a necessidade das homenagens e moções de aplausos aprovadas por essa Casa, e se os servidores mais humildes são lembrados nessas ocasiões. Informou que é doído ouvir da população, quando disse que ia à Câmara, que os parlamentares são "bananas", "paus mandados" e atendem a um só senhor. Que isso é lamentável. Pediu que os vereadores analisem com muito cuidado a segunda etapa da municipalização. Disse que é possível fazer coabitação, para que uma escola municipal funcione dentro de uma estadual. Que o Poder Executivo não está construindo escolas atualmente, e que não sabe onde alocarão os alunos que irá receber em 2024. Que há diferenciação entre alunos municipais e estaduais nos desfiles cívicos. Que lamenta isso. Que os alunos da rede municipal de

Salto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature: Adriana de Paula]*

*[Handwritten signature]*

3 *[Handwritten signature]*

Educação são mais bem vestidos nessas ocasiões. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) citou que não se enquadra como “banana” e “puxa saco”. Que não pode haver esse tipo de generalização, até porque votou contra a municipalização. Que os cidadãos deixam de se manifestar por medo de perseguições. Que os professores deveriam ter estado presentes na ocasião da votação do projeto de municipalização. A Sra. Luzia Fátima Santos de Paiva disse que não disse que ninguém é “banana”, mas ouviu isso da população. Que é necessário que haja coragem. Que teve de ter muita coragem para usar deste espaço hoje. Pediu desculpas caso o vereador Paulo Roberto (Paxita) tenha se sentido ofendido. Disse que a lei que autorizou a municipalização foi votada “na calada da noite” para evitar protestos. Que a municipalização seria bem aceita se fosse gradativa. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que acha que a educação municipal é melhor que a estadual, mas que votou contra a municipalização pela forma obscura como foi colocada. Que faltou a Superintendência ter entrado em contato e colocado os vereadores a par das situações relatadas. Que, apesar dos arranjos de alguns vereadores, nunca viu corrupção na Câmara, desde que chegou aqui. Que todos sabem aonde é que existe corrupção. Que quem executou a municipalização foi o Poder Executivo, não a Câmara. Que o povo da cidade tem medo de se manifestar. Que nem todos os colegas vereadores fazem “toma lá dá cá” com o Poder Executivo. A Sra. Luzia Fátima Santos de Paiva reconheceu que muitas vezes alguns vereadores solicitaram a proposta da municipalização para conhecê-la. Disse que soube que a proposta foi negada ou que não veio na íntegra para conhecimento dos parlamentares. Que a proposta é de acabar com a educação estadual. Que, na região, as prioridades eram as municipalizações em Ibiá, Serra do Salitre e Perdizes. Que é responsabilidade do Município a educação nos anos iniciais. Perguntou aos edis se a demanda por creches tem sido atendida. Alegou que, nos municípios prioritários, a Superintendência poderia intervir para conciliar. Que município não prioritário é aquele que sozinho conseguiria absorver os alunos da rede estadual. Que, no primeiro projeto elaborado pela Secretaria de Educação, em Patrocínio haveria a necessidade de construção de uma escola e a ampliação de salas de aula das escolas existentes. Que, entretanto, no projeto atual, há a previsão de construção de 6 escolas que nem sequer começaram a ser construídas. Questiona aonde serão alocados os alunos que serão absorvidos pela educação municipal em 2024. Frisou ainda que em momento algum houve omissão da Superintendência de Ensino. Que a Superintendência analisou a primeira proposta, e o engenheiro fez o cálculo da quantia baseado no valor pago por metro quadrado, e esta importância caiu. Que, a partir deste momento, a Superintendência foi colocada à margem e deixou de ser o representante do Estado de Minas Gerais nas tratativas dali em diante. O

20/11

20/11

20/11

20/11

20/11

20/11

20/11

Luzia Fátima de Paiva

Adriano

Paulo

Thiago

4





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o seu gabinete é o único que não tem ar condicionado nesta Câmara. Que agora não quer tenha. Que, já que querem perseguir, devem continuar. Que nem com polícia entram em seu gabinete para colocar ar condicionado agora. Parabenizou a Sra. Luzia pela participação nesta reunião. Destacou que concorda que os servidores mais simples é que merecem ser homenageados, e que tem feito isso. Que as portas da Câmara estão abertas para a Sra. Luzia. O vereador Roberto Margari de Souza disse que todos têm a sua honra, independentemente da função. Que o projeto sobre municipalização esteve na Câmara por mais de ano. Que não foi procurado pela Sra. Luzia durante este período para ouvir sua opinião sobre o assunto. Que a informação que tiveram é que a municipalização ocorreria em todas as escolas do Município. Que a demanda por inscrição de alunos em escolas municipais é alta. Que o processo de construção das 6 novas escolas no Município está em andamento. Que, inclusive, na semana anterior, foi inaugurado o CEI Olga Barbosa no Centro de Patrocínio. Que é a primeira vez que a Sra. Luzia procura a Câmara para falar sobre a municipalização. Se colocou à disposição para tentar resolver quaisquer problemas que surgirem a respeito da Educação municipal. Informou ainda que receberam notícias de que Patrocínio foi um dos últimos municípios que aderiram à municipalização. A Sra. Luzia Fátima Santos de Paiva informou que a escola que está sendo construída ao lado da Escola Estadual Dalva Estela de Queiroz é destinada a absorver os alunos desta escola e da Escola Estadual Joaquim Dias. Questionou ao vereador Roberto Margari, como morador do bairro Santa Terezinha, se os pais de família de baixa renda que trabalham o dia todo e cujos filhos vão sozinhos para escola, terão segurança de deixar os seus filhos atravessarem a linha férrea. O vereador Roberto Margari de Souza disse que faz a travessia férrea diariamente que a SESTRAN sinaliza bem o local. Que é impossível, infelizmente, tirar a linha férrea do local. Que apresentou indicação para que seja construído um pontilhão abaixo do viaduto para garantir mais segurança aos moradores do bairro Santa Terezinha. Que também reivindicou e conseguiu a instalação de travessia em frente ao Supermercado Barbosão da região. Que a sinalização horizontal e vertical dos bairros São Benedito e Santa Terezinha foi refeita. Que reivindicarão cada vez mais melhorias a fim de garantir a segurança da passagem de alunos por esses bairros. A Sra. Luzia Fátima Santos de Paiva disse que algumas vias públicas estão em situação degradante. Que a construção do CEI Olga Barbosa foi maravilhosa, mas que é obrigação do Executivo. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que o vereador Roberto Margari respondeu à pergunta da Sra. Luzia com muitas informações, mas sem falar de fato sobre a segurança das crianças ao atravessar a linha férrea. Que deveria ter sido construída creche em bairros mais afastados,

porque nem sempre a população mais humilde tem condições de levar o filho para estudar no Centro. O vereador Odirlei José de Magalhães parabenizou a compra de água mineral de São João da Serra Negra por parte da Câmara Municipal. Disse que sempre pleiteou isso. Que o projeto "Mãos Dadas", que permitiu a municipalização, foi de autoria do prefeito. Que votou contrariamente a essa proposição, sobretudo por ter sido votado em regime de urgência, sem tempo hábil para sua adequada apreciação. Que foi procurado por professores da rede estadual de Educação na época, mas que não quiseram vir a público por medo. Que clamaram a participação popular, mas os servidores não tiveram coragem de comparecer à votação. Que sente falta da participação popular em outras votações importantes. Que a Câmara deixa de ressoar como deveria também pela ausência do povo em suas reuniões. Que, na época em que o Projeto Mãos Dadas tramitou, chegou a questionar a ausência da construção de uma escola em Boa Vista. Pediu que a Sra. Luzia os auxiliasse nas questões envolvendo a segunda fase da municipalização que ocorrerá em 2024. A Sra. Luzia Fátima Santos de Paiva se colocou à disposição. O presidente da reunião, Florisvaldo José de Souza (Valtinho), disse que votou favoravelmente ao projeto de municipalização das escolas estaduais. Que o governador disse não querer mais ter responsabilidade sobre essas escolas. Que sempre reivindica melhorias em escolas da cidade. Que as escolas municipais têm a mesma qualidade das escolas particulares. Que o prefeito investe constantemente na Educação. Que a Sra. Luzia deixou de citar todas as melhorias realizadas pela atual gestão na Educação do Município. A Sra. Luzia Fátima Santos de Paiva disse que não sabe se os vereadores têm conhecimento entre o TAC firmado entre a prefeitura e o Estado. Que o Executivo Municipal e o Estadual podem olhar para a educação uma do outro e se ajudarem reciprocamente. Que não concorda com a separação que será feita entre escola estadual e escola municipal. Que sua fala não foi para acusar, mas para defender os servidores do Estado de Minas Gerais. Que o Sistema Único de Matrícula, conforme legislação estadual, possibilita às famílias a fazerem um cadastramento e escolher 3 escolas próximas a suas residências, para que o aluno tenha direito a estudar perto de casa. Que Patrocínio nunca aderiu a esse sistema. Que se Patrocínio fizesse parte dele, as escolas centrais não estariam super lotadas. Que esse sistema também favoreceria o transporte escolar. Que até o hoje o poder público municipal não transportou um aluno do Ensino Médio. Que 211 alunos ficam prejudicados quanto ao conhecimento e em sua carga horária. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que, no final do ano, há filas nos gabinetes de vereadores pedindo vagas em creches da cidade. Que não é papel do parlamentar fazer isso. Que a população não sabe que os alunos têm direito de estudarem perto de suas casas. Que algumas pessoas da

30

Adunio de Paulo

Odirlei

Luzia



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

cidade são privilegiadas e escolhem onde os filhos vão estudar. Que a educação municipal é ótima há muitos e muitos anos, antes mesmo da atual gestão. A reunião foi suspensa devido a ausência de vereadores no Plenário. Após essa pausa, a palavra foi passada a **Sra. Terezinha Maria da Cunha**, que disse que a Secretaria de Desenvolvimento Social não soube informar quando serão abertas inscrições para o cadastramento do Programa Minha Casa, Minha Vida. Que chegou a aguardar por mais de duas horas pela chegada de um ônibus do transporte público. Que, quando procuraram a empresa para reclamar, pedem para que os cidadãos andem de uber. Que isso é desrespeitoso. Que soube que o Governo Municipal recebeu verba para utilização na Casa do Idoso, mas que foi passada à outra instituição. Que a Casa do Idoso precisa de atenção. Que lá está inóspito. O vereador **Thiago Oliveira Malagoli** informou que enviará ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para cobrar mais informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. Que tem recebido reclamações diárias sobre o atraso no transporte coletivo. Que irá fiscalizar isso. Que também solicitará informações para saber se o repasse devido à Casa do Idoso deixou de ser feito indevidamente. O **vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita)** mencionou que maiores informações sobre as casas populares serão prestadas pelo Governo Federal a partir do final de outubro. Que irão à Brasília trazer maiores informações a respeito. Que há, realmente, muitas reclamações quanto ao transporte coletivo municipal. Quanto ao desvio de verba da Casa de Idosos, afirmou que seu gabinete começará a investigar a respeito. O **vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)** informou que também procurou saber sobre as casas populares em reunião em Brasília. Que está acompanhando esse andamento. Que recorreu até ao senador Cleitinho, além de ter falado com alguns deputados a respeito. Que o Executivo também está providenciando a conquista dessas casas populares. Que essa demanda deve ser bandeira de todos, e não de um político ou outro. Que devem deixar a vaidade de lado. Que, caso contrário, a população pode ficar prejudicada. Que, devido a divergências políticas, uns vereadores tem mais chances de conseguir as coisas que outros. Que as pautas que defende nessa Casa acabam repercutindo e outras pessoas também as levantam. O **vereador Roberto Margari de Souza** informou que foi incumbido de fazer o cadastramento de Patrocínio no Ministério das Cidades quanto às moradias populares. Que são 4 unidades habitacionais. Que inscreveu a cidade em todas. Que juntou 4 áreas de Patrocínio. Que isso já está sendo analisado pelos arquitetos da parte habitacional. Que já contactou alguns deputados para falar sobre o assunto. Que agora depende do andamento do Governo Federal. Que já receberam a visita dos engenheiros da Caixa Econômica Federal responsáveis pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Que há vários vereadores trabalhando para atingir o melhor resultado quanto

Ball

Balila

Balila

Paulo Roberto dos Santos

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli

Thiago Oliveira Malagoli

Roberto Margari de Souza

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocínio.mg.gov.br



a conquista de casas populares pelo município. Que todo este trabalho tem sido feito em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social. Que poderão ser construídos apartamentos de 42 metros quadrados. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou o Executivo pelo trabalho realizado para a conquista das casas. Disse que todos os membros da base do Governo devem estar empenhados para este fim. O vereador Odirlei José de Magalhães lamentou o atendimento que a Sra. Terezinha recebeu da empresa de transporte coletivo, que a pediu para procurar um uber. Frisou que isso é um desrespeito. Quanto ao recurso do Fundo do Idoso, mencionou matéria no site da prefeitura que fala que 150 reais desse fundo foram destinados ao Hospital do Câncer. Disse que este fundo vai juntando recursos da dedução do imposto de renda. Que é necessário que haja o esclarecimento necessário sobre o assunto. Questionou ao vereador Roberto Margari, quanto a sua fala, se já sabem a quantidade de prédios que serão construídos. O vereador Roberto Margari de Souza respondeu que isso depende da parte de arquitetura do Programa Minha Casa, Minha Vida. Que os projetos estão prontos e os arquitetos fazem a adaptação conforme a localização do terreno. Que no projeto consta 4 apartamentos por andar, e prédios de 4 andares. Que o Executivo enviou toda a documentação e inscreveu o Município dentro do programa. Que, para cada área destas, são previstas 144 unidades. Que não se sabe quantas irão sair, e isso depende da conclusão da Caixa Econômica Federal. O vereador Odirlei José de Magalhães questionou ao vereador Roberto Margari quantos apartamentos serão construídos se a proposta do Município for aprovada integralmente pelo Governo Federal. O vereador Roberto Margari de Souza respondeu que seriam 576. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que, se já existem critérios para a concessão das casas e regras para o cadastramento, este deveria ser feito desde agora. Que isso acabaria com os boatos de que há cadastros sendo feitos fora da Secretaria de Desenvolvimento Social. Que geraria maior segurança. Que ouviu notícia de que as prefeituras devem se cadastrar como agentes viabilizadores a fim de conseguir casas populares também para o meio rural. O vereador Roberto Margari de Souza esclareceu que, quanto ao cadastramento, são de pessoas já inscritas no CadÚnico. Que não é preciso causar alvoroço para que as pessoas procurem o Executivo para realizar cadastramentos. O vereador Odirlei José de Magalhães pontuou que o que falta então é um posicionamento oficial da prefeitura, informando como funciona o programa e que não é necessário fazerem cadastro. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 725/2023 – Dispõe sobre a criação do cadastro único das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Patrocínio, e dá outras providências.** (autor: Ver. Thiago

D. Balila

R. Margari

O. Magalhães

R. Margari

Adriana de Paula  
Odirlei

R. Margari  
Pat. Thiago





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Malagoli); **Processo de Lei nº 726/2023** – Institui o programa: Inteligência Emocional – Um Olhar à Saúde Mental, no âmbito da rede municipal de educação de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 728/2023** – Institui a gratuidade de acompanhante para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no transporte público municipal e dá outras providências. (autora: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 729/2023** – Estabelece a proibição da execução das multas de trânsito ocorridas no município de Patrocínio antes do julgamento do competente recurso administrativo e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 730/2023** – Denomina de Maria Sudária de Castro Silva a escola municipal localizada no bairro Santa Terezinha, no município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 731/2023** – Dispõe sobre a divulgação da capacidade de atendimento, lista nominal das vagas atendidas, total de vagas disponíveis e a lista de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e suas prioridades de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Odirlei Magalhães). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 727/2023 (PL nº 42/2023)** – Denomina de José Novaes o próprio público que especifica e dá outras providências. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Veto total a proposição de lei nº 453/2023 (PCL nº 673/2023)** – Dispõe sobre a implantação do Jardim Sensorial no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O parecer emitido pela Comissão Especial foi lido. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) alertou que este veto é um absurdo. Que tirar o direito de deficientes visuais a sentirem cheiros de flores é um equívoco. Que a prefeitura tem fundos suficientes para implementar o projeto. O vereador Odirlei José de Magalhães se posicionou contra o veto. Disse que a área para implementar os jardins, segundo a proposição, é a mínima possível, de 200 metros quadrados. Que o Município arrecada mais de 700 milhões de reais por ano, e o valor para implantação do jardim sensorial é ínfimo perto disso. Que é raso o discurso de que oposição é assim mesmo. Que isso faz com que a Câmara acredite que o parlamentar não representa o povo, mas é funcionário do prefeito. O veto foi votado nominalmente e rejeitado por

Balila  
Paxita  
Paxita

↓

Adriana Paula

Adriana Paula

Adriana Paula

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos

Paulo Roberto dos Santos

Paulo Roberto dos Santos

Paulo Roberto dos Santos

unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que na política ocorre coisas como essa, mas que há assuntos mais delicados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou os vereadores pela sensibilidade. **Veto total a proposição de lei nº 452/2023 (PCL nº 690/2023)** – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é feio que vereadores que votaram a favor de um projeto, agora votem pela manutenção do seu veto. Que este projeto permite transparência na gestão pública. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que já houve um problema com uma emenda trazida pelo vereador Odirlei Magalhães. Que soube que conseguiram recursos para comprar um ônibus para a Cultura, mas ele era utilizado para outro fim. Que é difícil buscar recursos, e quando o Município os recebe, lhes dá outra destinação. Que houve problemas quanto a verba que angariou para o Hospital do Câncer. Que protocolará hoje denúncia no Ministério Público Federal de Uberlândia relacionada a este fato. Que a Comissão do Câncer visitou a Santa Casa para averiguar todos os trabalhos. Que o institucional da Santa Casa informou que ela não recebeu recursos advindos de emendas parlamentares. Que a população lhe cobra andamento na denúncia quanto ao recurso do Hospital do Câncer. Que, se chegar ao poder, mostrará a toda sociedade a força de uma Câmara Municipal. Que respeitará a independência dos poderes. Pontuou ainda que seus projetos começaram a ser barrados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Que não é culpa do Jurídico da Casa. Que sabe que isto é uma questão política. Que a Câmara passará vergonha por isso. Que ela não tem competência para barrar alguns projetos. Que pedem que ele respeite os colegas, e está tentando, mas pede que também seja respeitado. Que recebeu orientação de um amigo político para mudar. Que está tentando fazer isso. Que foi informado por esse amigo que, aquele político que é do discurso, com uma tese como a sua, pode morrer. Que resguardará o nome deste amigo. Que teve encontros políticos em Brasília, recentemente, e não fez uso de diárias. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida

Balila

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Adriana Paula

Odirlei

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

10





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a votação mostra que é realidade o que vem mencionando nas reuniões. **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1827/2023 – solicitando junto a Secretaria Municipal de Educação, a instalação de lixeiras de recicláveis na Escola Municipal Líbia Lassi Lopes; nº 1828/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, o a disponibilização de mais locais para jogar lixo, construídos de forma adequada, nos pontos de acesso das fazendas na região central da comunidade de Boa Vista; nº 1829/2023 – solicitando junto à Secretaria Municipal de Obras, a reforma completa da praça da comunidade de Santa Luzia dos Barros, com estacionamento “espinha de peixe”; nº 1838/2023 – solicitando junto à Secretaria Municipal de Obras, que analise a viabilidade e execute as tratativas necessárias com a CEMIG para redução da rotatória do Bairro Jardim Ipiranga; nº 1839/2023 – solicitando junto à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma rotatória para o acesso em linha reta da Av. Dr. Walter Pereira Nunes a Av. Marciano Pires; nº 1840/2023 – solicitando junto à Secretaria Municipal de Obras, a revitalização completa da praça Geraldo Moreira Néllis, praça da saúde do Bairro Jardim Ipiranga, com pintura, reforma dos aparelhos, quadra etc; nº 1841/2023 – solicitando junto à Secretaria Municipal de Obras, a redução do canteiro central da Av. Odir Aleixo, parte situada no bairro Jardim Ipiranga. De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1830/2023 – solicitando junto ao Secretário Municipal de Obras, a construção de uma praça pública no bairro Jardim Califórnia, contendo iluminação apropriada, assentos de jardim, playground, aparelhos de ginástica, arborização e acessibilidade universal; nº 1831/2023 – solicitando que seja incluído na cesta básica que é fornecida pelo CRAS do município, um kit de higiene pessoal, contendo shampoo, condicionador, escova de dente, pasta de dente, fio dental, sabonete, barbeador, hastes flexíveis com ponta de algodão, papel higiênico e absorventes; De autoria do vereador José Roberto dos Santos (Salitre): nº 1832/2023 – solicitando junto a Secretaria competente a contratação de mais 2 servidores para o atendimento ao protocolo da Prefeitura Municipal; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1833/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras para que faça a colocação de contêineres em pontos viciados de lixo, o chamado Ecoponto Pronto em todos os bairros do Município; nº 1834/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que para que incentive os pais e responsáveis dos alunos que no ato da matrícula em escola municipal, apresente o cartão de vacinação, e que caso não

BLL

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Odirlei

Roberto Margari de Souza

Handwritten signature

Handwritten signature

11



esteja em dia possa regularizar; nº 1835/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, para que faça a compra de novos equipamentos do parquinho infantil do Centro de Educação Infantil Lili Aguiar no bairro Jardim Sul; nº 1836/2023 – solicitando juntamente Assessoria de Imprensa, que dê publicidade no site da Prefeitura, dos nomes das escolas e creches municipais e suas respectivas informações; nº 1837/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que para que cumpra a lei nº 14.685 de 20 de setembro de 2023 que determina a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 500/2023 – a Letícia Borges Marra Soares pela nomeação como Superintendente Regional de Ensino da 29ª SRE; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 501/2023 – ao professor de Educação Física Marcos Antônio da Silva, conhecido como “Pretim” pelos relevantes serviços prestados em Patrocínio. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) solicitou que o Governo Federal disponibilize a vacina contra a Meningite-B, via SUS. Pediu apoio do prefeito e da deputada Maria Clara Marra a fim de ajudem a conscientizar a população sobre a importância dessa imunização. Realizou a leitura das indicações que apresentou nesta semana. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães agradeceu a visita da Deputada Federal Ana Paula, de Uberlândia. Disse que, na ocasião, teve oportunidade de passar para a parlamentar algumas demandas da Saúde do Município, envolvendo a APAE, o Hospital do Câncer e a Santa Casa de Patrocínio. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) se mostrou, mais uma vez, indignado com a falta de ar condicionado em seu gabinete. Disse que recebeu áudio solicitando a disponibilização de ar condicionados também na Santa Casa. Que os pacientes internados precisam disso. Que as creches e escolas também necessitam do equipamento mencionado. Que, se pudesse, doaria o ar condicionado que deveria funcionar em sua sala. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vice-presidente da Casa, que presidiu esta reunião, Florisvaldo José de Souza (Valtinho), declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada,

Balila

Adriana de Paula

12



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes, Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em três de outubro de dois mil e vinte e três.

  
Adriana Fátima de Paula Magalhães

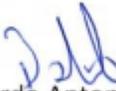
  
Carlos Alberto Silva

  
Francisca Carneiro dos Santos

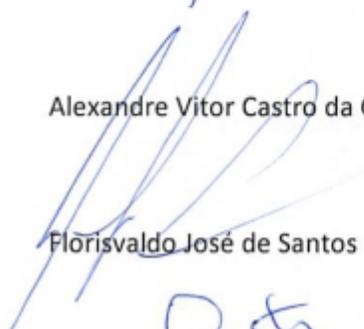
Leandro Máximo Caixeta

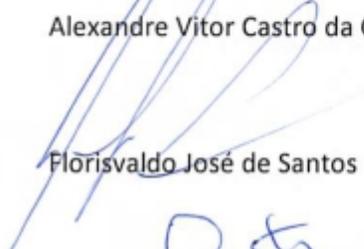
  
Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos

  
Ricardo Antoni Rodrigues

  
Thiago Oliveira Malagoli

  
Alexandre Vitor Castro da Cruz

  
Flórisvaldo José de Santos

  
José Roberto dos Santos

Natanael Oliveira Diniz

  
Paulo César de Lima Júnior

  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

  
Roberto Margaral de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia três de outubro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dois minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pela vereadora Raquel Rezende. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. As atas da 29ª e 30ª reunião ordinária de 2023 foram aprovadas por unanimidade e sem alterações. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com parecer pela prejudicialidade, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 728/2023** – Institui a gratuidade de acompanhante para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no transporte público municipal e dá outras providências. (autora: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 729/2023** – Estabelece a proibição da execução das multas de trânsito ocorridas no município de Patrocínio antes do julgamento do competente recurso administrativo e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 732/2023 (PL nº 43/2023)** – Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a receita e fixando a despesas do município de Patrocínio de 2024 - LOA (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 733/2023** – Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem em transporte coletivo urbano para gestantes no município de Patrocínio/MG e dá outras providências. (autora: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 734/2023** – Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 735/2023** – Dispõe sobre a divulgação da destinação dos valores arrecadados com as multas de trânsito nas vias públicas, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Transporte – SESTRAN, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 736/2023** – Estabelece a política de combate a edifícios abandonados que causem degradação urbana e prejuízos sociais (autor: Ver. Leandro Caixeta). A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães fez uso da palavra e apresentou emenda verbal ao Processo de Lei nº 733/2023, inserindo previsão de que a lei entrará em vigor a

partir de 2024. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a proposição só está sendo apresentada nesta reunião, e solicitou que a parlamentar apresente a emenda por escrito. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães concordou. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pediu que o presidente tome providências quanto à prestação de contas referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Disse que é necessário que tomem conhecimento sobre o valor que consta no Fundo e de que forma as quantias dele foram gastas. Que é de responsabilidade do presidente da Câmara esta cobrança. Que, segundo previsão legal, o secretário de Meio Ambiente deve enviar essas informações anualmente ao Legislativo Municipal. Que a Câmara aprovou, recentemente, o envio de 500 mil reais para esse Fundo. Que ainda não sabe se o dinheiro foi gasto. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, desde que o assunto foi levantado, solicitou informações ao secretário de Meio Ambiente. Que irá reiterar o pedido de informações. Que, se não for atendido, solicitará que os demais parlamentares assinem e encaminhem o fato ao Ministério Público. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) alertou que o prazo para que o secretário de Meio Ambiente respondesse à solicitação já se encerrou. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que entrará em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, mais uma vez, ainda neste dia. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães ressaltou a importância do Processo de Lei nº 733/2023, destacando que gestantes deixam de realizar o curso ofertado pela AVP por não ter condições financeiras de arcar com as despesas do transporte público. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 727/2023 (PL nº 42/2023)** – Denomina de José Novaes o próprio público que especifica e dá outras providências. (Posto Avançado de Coleta Externa Pace Hemominas) (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (votos). Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a homenagem é justa, e que o Sr. José Novaes prestou relevantes serviços à comunidade patrocinese. Parabenizou a gestão municipal pela conquista de um posto de coleta de sangue para a cidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 724/2023** – Institui campanha de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do Retinoblastoma, no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli) – **com emendas da Comissão Legislação, Justiça e Redação.** As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por

Prof. Natanael

Adriana Paula de Fátima Magalhães

Odirlei

Carlos Alberto Silva

Florisvaldo José de Souza

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. MOÇÕES E INDICAÇÕES. INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Odirlei Magalhães: nº 1842/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura, o envio de informações quanto aos critérios utilizados para destinação dos recursos das leis Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e Aldir Blanc (Lei 14.399/2022); De autoria da vereadora Raquel Rezende: nº 1843/2023 – solicitando juntamente à Secretaria competente, a construção de um parque infantil no Centro de Educação Infantil Municipal Professora Olga Barbosa; De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1844/2023 – solicitando que envie à Câmara Municipal projeto de lei alterando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, de forma a valorizar o funcionalismo público, beneficiando os servidores com salário aniversário e férias-prêmio; De autoria dos vereadores Thiago Malagoli e Prof. Alexandre: nº 1845/2023 – solicitando que, a exemplo de Patos de Minas, realize a venda da folha de pagamento dos servidores municipais às instituições bancárias, avaliando e contratando a melhor proposta, além de realizar o rateio do lucro aos servidores municipais de Patrocínio; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1846/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a climatização das salas de aula da rede pública municipal; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior - Peúca: nº 1847/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, que sejam reativadas as câmeras de segurança da Escola Municipal Líbia Lasse Lopes; nº 1848/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, a ativação da sala de informática da Escola Municipal Líbia Lassi Lopes; nº 1849/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a limpeza das 16 cacimbas da estrada da comunidade de Divisa; nº 1850/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de uma ponte de concreto no rio da comunidade de Pedros; nº 1851/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao

Secretário Municipal de Esportes, a construção de um ginásio poliesportivo no Bairro Jardim Eldorado; nº 1852/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a aquisição de bebedouros em forma de tanquinho na Secretaria de Obras, levando em consideração o número de funcionários, para refrigeração adequada; nº 1853/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a criação do campeonato de futebol de base “Rogério Pereira de Almeida”; nº 1854/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de um pontilhão no cruzamento entre a Av. Dr. Walter Pereira Nunes e a Rua Otávio de Brito; De autoria dos vereadores Valtinho e Leandro Caixeta: nº 1855/2023 – solicitando juntamente à secretaria competente, a instalação de iluminação nas áreas externas das UBS’s em que há atendimento em horário noturno; De autoria do vereador Valtinho: nº 1856/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que realize estudo técnico no canteiro central localizado no cruzamento entre a rua Maria Correia de Queiroz e a Av. dos Bálsamos, no bairro Jardim Sul, a fim de averiguar a possibilidade realizar a sua diminuição; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 502/2023 – à jovem Maria Cecília, jogadora de vôlei pelo Clube Al-Nassr, pela conquista da 1ª Liga de Voleibol das Arábias, na Arábia Saudita; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 503/2023 – a Pedro Batista de Souza pela coordenação do “Projeto de Leitura”, realizado na Escola Estadual José Eduardo de Aquino e Escola Estadual Irmã Gislene. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que pudesse assinar, juntamente com o vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho), a indicação de nº 1855/2023, o que foi aceito. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) parabenizou os proprietários da Granja Crista Vermelha por terem sido solidários mesmo passando pelo momento delicado que viveram na semana anterior. Realizou a leitura das indicações apresentadas. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pontuou que é necessário realizar melhorias na climatização das escolas. Que estudos nesse sentido precisam ser feitos. Que os professores merecem trabalhar em um ambiente melhor e que os alunos também têm esse direito. O vereador Odirlei José de Magalhães informou que apresentou indicação com o objetivo de que pessoas que não foram contempladas com recursos da Lei Paulo Gustavo, o sejam com os valores que serão recebidos a partir da Lei Aldir Blanc. Que deve ser dada oportunidade a novas pessoas a gozarem desse tipo de recurso. Que é questão de bom senso e justiça a distribuição de forma mais isonômica e democrática. Que encaminhou ofício à Secretaria Municipal de Cultura solicitando informações quanto às contrapartidas sociais dos projetos que foram selecionados. Que entende que um percentual mínimo dessas contrapartidas deveria ser direcionado às periferias e comunidades rurais. Que isso pode ser feito, desde que previsto nos editais. Que solicita também que os próximos editais contenham essa emção. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que,

Prof. Natanael Diniz

Odirlei José de Magalhães



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

caso não se engana, a secretária de Cultura informou que servidor não poderia ser contemplado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Que, entretanto, soube que um servidor da Cultura foi beneficiado. Que este funcionário público inclusive falou no Grande Expediente na semana anterior. Que a Câmara deveria investigar as contratações realizadas pela Secretaria de Cultura. Que soube que há contratado que recebe quase 7 mil reais por mês, mas nunca colocou os pés na Secretaria de Cultura. Que ano que vem a divisão dos recursos advindos da Lei Paulo Gustavo deveria ocorrer de forma mais clara e somente para quem de fato mereça. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que, apresentou a indicação de nº 244/2023 no início do mandato, em que solicitou a concessão de férias-prêmio aos servidores municipais, razão pela qual pediu que pudesse assinar também a indicação de nº 1845/2023, juntamente com o vereador Thiago Oliveira Malagoli, o que foi aceito. Lembrou que, em 2015, foi apresentado nesta Casa, um plano cargos e carreiras e vencimento para os servidores da Educação, que continham avanços com relação a direitos para esta categoria. Que a oposição da época não permitiu que este projeto fosse votado. Que a atual gestão prometeu que resolveria isso assim que assumisse, mas passaram-se 7 anos e nada nesse sentido aconteceu. Que há problemas relacionados à municipalização e que precisam ser resolvidos. Que se duplicam uma pasta em 2 anos, isso gera problemas. Questionou onde os alunos que eram da rede estadual estudarão a partir do ano seguinte, uma vez que a construção das novas escolas ainda não se iniciou. Disse que há muitas dúvidas com relação ao assunto que ainda não foram sanadas. Pontuou que a cesta básica dos servidores municipais é a menor dentre 10 municípios da região. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pontuou que, infelizmente, não pode estar presente na última reunião e acompanhar o pronunciamento da Sra. Luzia, ex-superintendente regional de Ensino. Que, quanto à municipalização, falta mais diálogo e prestação de esclarecimento à comunidade. Que o projeto Mãos Dadas pode dar certo depois que as escolas estiverem prontas. Quanto às falas da Sra. Luzia, disse se tratar de um desabafo pessoal. Que os cargos são temporários, e às vezes o servidor que o deixa fica desapontado. Que deseja sucesso à nova superintendente. Que, dentre os nomes que poderiam assumir a superintendência, a Sra. Letícia Marra é realmente um dos melhores. Que, ao olhar a lista de quem estava concorrendo ao cargo de superintendente, dá até vontade de chorar. O vereador Odirlei José de Magalhães informou que está previsto, no projeto da LOA, a arrecadação de 600 mil reais com multas ambientais em 2024. Que a partir disso, é possível fazer uma previsão do que deve ou deveria ter no Fundo do Meio Ambiente. Que, no site da prefeitura, consta a realização de audiência pública para prestação de contas em 29 de setembro de 2023. Que a matéria foi publicada no dia anterior. Que o evento ocorreu às 9 da manhã, em horário comercial. Indagou se um



audiência pública realizada dessa forma tem validade. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS e a MOÇÃO DE REPÚDIO acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Roberto Margari de Souza. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães informou que apresentará contrarrazões ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer pela rejeição do Processo de Lei nº 728/2023. Que a proposição prevê a concessão de gratuidade aos acompanhantes. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **vereador Odirlei José de Magalhães** parabenizou o Jornal Gazeta de Patrocínio por ter completado 85 anos de funcionamento, realizando a leitura de informações sobre a contribuição desse veículo à cidade e dos membros que fizeram parte de sua história. O **presidente da Casa, Leandro Máximo Caixeta**, usou do espaço e disse que gostaria de debater assuntos mais relevantes à comunidade nesta ocasião, mas que os esclarecimentos que irá prestar se fazem necessários. Que, na última reunião, um parlamentar apresentou uma informação infeliz a respeito de ar condicionado. Que ele está em Dubai atualmente. Que até perde o raciocínio quando escuta sobre essa viagem de milhões. Que na sala de todos os vereadores tem ar condicionado. Que falta o equipamento é em algumas antessalas de assessores. Que se não estiverem funcionando, devem enviar ofício à Presidência. Que a compra de ar condicionados para a sala de assessores foi feita pela gestão do ex-presidente Florisvaldo (Valtinho), sem realizar estudo sobre a rede elétrica da Casa. Que a Câmara não tem capacidade de suportar a quantidade de ar condicionados que possui. Que o trâmite para realização de projetos, na Administração Pública, é burocrático. Que fez economias e aplicou recursos no Banco do Brasil, mas, infelizmente, terá de devolver valores ao final do ano. Que a não realização desses projetos se deve a entraves na licitação e ausência de licitantes interessados. Que tem ocorrido muitas licitações desertas. Que vai comprar um carro para uso da Câmara, pois há servidores utilizando de carros próprios para prestar serviços externos. Que todas as solicitações à Presidência devem ser feitas por escrito. Os vereadores Thiago Oliveira Malagoli, Prof. Alexandre e Prof. Natanael Diniz parabenizaram

*Handwritten signatures in blue ink on the left margin.*

*Handwritten signature in blue ink on the right margin.*

*Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Prof. Malagoli, Odirlei, and others.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

o trabalho realizado pela gestão atual desta Casa. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dez horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dez de outubro de dois mil e vinte e três.

*Luís Felipe Nunes Oliveira*  
Luís Felipe Nunes Oliveira

*Adriana Fátima de Paula Magalhães*  
Adriana Fátima de Paula Magalhães

*Carlos Alberto Silva*  
Carlos Alberto Silva

*Francisca Carneiro dos Santos*  
Francisca Carneiro dos Santos

*Leandro Máximo Caixeta*  
Leandro Máximo Caixeta

*Odirlei José de Magalhães*  
Odirlei José de Magalhães

*Paulo Roberto dos Santos*  
Paulo Roberto dos Santos

Ricardo Antoni Rodrigues

*Thiago Oliveira Malagoli*  
Thiago Oliveira Malagoli

*Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz*  
Alexandre Vitor Castro da Cruz

*Florisvaldo José de Santos*  
Florisvaldo José de Santos

*José Roberto dos Santos*  
José Roberto dos Santos

*Natanael Oliveira Diniz*  
Natanael Oliveira Diniz

*Paulo César de Lima Júnior*  
Paulo César de Lima Júnior

*Raquel Aparecida Rezende Moraes*  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

*Roberto Margari de Souza*  
Roberto Margari de Souza

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 27/2023**

**PROCESSO Nº. 35/2023**

**MODALIDADE: Pregão - RP 17**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

Aos dias 11 de outubro de 2023, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o Edital nº 27/2023, do processo administrativo nº 35/2023. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - A presente Ata tem por objeto o AQUISICAO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA UTILIZACAO EM EVENTOS E SOLENIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **anexo I** (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 27/2023.

**1.2** - As Autorizações de Fornecimento (AF) serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

**1.3** - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA**

CNPJ: 18.426.600/0001-81

Endereço: Alameda Rio Xingu, 631. Bairro: Tietê. Divinópolis/MG.

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	32	UN	MEDALHA REDONDA ACO INOX AISI 304 TAMANHO 6 CM DE DIAMETRO X 3MM DE ESPESSURA ACABAMENTO FUNDIDO BANHADO DA COR PRATA E GRAVACAO EM ALTO RELEVO COM BRASAO COLORIDO DO MUNICIPIO. COM FITA 42X2.5 CM DE GORGURAO NR 5 COR VERDE OU AZUL SILKADA NA COR BRANCO. INCLUSO ESTOJO DE VELUDO AUTO EXPOSITOR NA COR PRETO 14X10 CM ACABAMENTO INTERNO NA COR BRANCO.	- NI -	134,00	4.288,00
2	50	UN	MEDALHA REDONDA ACO INOX AISI 304 TAMANHO 6 CM DE DIAMETRO X 3MM DE ESPESSURA ACABAMENTO FUNDIDO	- NI -	144,00	7.200,00

			BANHADO NA COR OURO E GRAVACAO EM ALTO RELEVO COM BRASAO COLORIDO DO MUNICIPIO AO CENTRO. COM FITA 42X2.5 CM DE GORGURAO NR 5 COR VERDE SILKADA NA COR BRANCO. INCLUSO ESTOJO DE VELUDO AUTO EXPOSITOR NA COR PRETO 14X10 CM ACABAMENTO INTERNO NA COR BRANCO.			
3	16	UN	PLACA DE HOMENAGEM EM ACO INOX BANHADO NA COR DOURADA MEDINDO 20 X 30 CM COM GRAVACAO EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO DE CORROSAO. FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO NA MEDIDA 37 X 27 CM.	- NI -	379,00	6.064,00
4	16	UN	PLACA EM ACO INOX MEDINDO 20X14 CM COM GRAVACAO SIMPLES DE TEXTO DE HOMENAGEM FIXADA EM ESTOJO DE LUXO DE VELUDO PRETO AUTO EXPOSITOR	- NI -	169,00	2.704,00
5	16	UN	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 23X15 CM COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, ACABAMENTO ESPELHADO FIXADA EM ESTOJO DE LUXO DE VELUDO PRETO AUTO EXPOSITOR.	- NI -	219,00	3.504,00
6	20	UN	TROFEU EM ACO INOX DE 0.8 MM DE ESPESSURA DE 22CM DE ALTURA. SENDO 19.5 CM EM CORTE A LASER NO FORMATO DE SILHUETA DE UMA MULHER. DEMAIS DESCRICOES EM ANEXO.	- NI -	199,00	3.980,00
7	45	UN	TROFEU EM ACO INOX DE 0.8 MM DE ESPESSURA E DE 25 CM DE ALTURA. SENDO 22 CM COM FORMATO ESPECIAL EM CORTE A LASER SOBREPOSTO POR 3 PECAS EM CORTE ESPECIAL A LASER NO LATAO DOURADO E ACABAMENTO EM VERNIZ. DEMAIS DESCRICOES EM ANEXO.	- NI -	249,00	11.205,00
8	20	UN	TROFEU EM ACO INOX DE 0.8 MM DE ESPESSURA E DE 25.5 CM DE ALTURA. SENDO 22.6 CM EM CORTE A LASER COM UM DETALHE NA ARESTA ESQUERDA FORMANDO UM EFEITO ABAULADO DE APROXIMADAMENTE 1.5X12 CM E GRAVADA EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO DE LITOGRAFIA E PINTURA NITROCELULOSE NAS RESPECTIVAS CORES. DEMAIS DESCRICOES EM ANEXO.	- NI -	219,00	4.380,00
<b>Valor dos itens R\$ 43.325,00</b>						

Legenda:

Qtde= Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preço.

Un = Unidade.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1** - A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará ao **fornecedor**, após o recebimento definitivo do objeto, o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada.

**2.2** - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta bancária em nome da LICITANTE VENCEDORA, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica válida correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada das provas de regularidade relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (INSS), aos Débitos Trabalhistas (CNDT).

**2.3** - Estão inclusos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor**.

**2.4** - A Câmara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela empresa licitante, nos termos da Ata de Registro de Preços.

**2.5** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa licitante, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

**2.6** - A Câmara se reserva no direito de suspender o pagamento se o serviço for realizado em desacordo com as especificações constantes do **anexo I** (Termo de Referência) do Edital.

**2.7** - Nenhum pagamento isentará a empresa licitante das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação dos serviços.

**2.8** - Antes de efetivar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on-line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3** - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1500150000000000 - Material para Festividades e Homenagens

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Caberá ao FORNECEDOR, além das responsabilidades constantes neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93:

**5.1** - Fornecer e entregar os produtos nos termos e condições da proposta vencedora no prazo de até 15 (quinze) dias, **após o envio da arte pelo Setor de Imprensa e Produções Gráficas** e ciência da Autorização de Fornecimento (AF), independentemente da quantidade e conforme

necessidade interna da Câmara Municipal, atendidas as especificações constantes no **anexo I** - Termo de Referência do Edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios. A empresa deverá respeitar este prazo, sob pena da aplicação das penalidades devidas.

**5.2** - Ocorrendo a rejeição do(s) produto(s) pelo não atendimento às especificações exigidas no Edital, substituí-lo(s) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for comunicada sobre a mesma, sob pena de não o fazendo ensejar nas sanções cominadas em lei.

**5.3** - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura válida, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

**5.4** - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

**5.5** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**5.6** - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 27/2023.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Caberá à CÂMARA, além das responsabilidades constantes neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93:

**6.1** - Emitir a Autorização de Fornecimento (AF) e promover a fiscalização dos produtos objeto deste certame quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, somente recebendo-os definitivamente e atestando os documentos de despesa quando comprovado o atendimento ao que foi solicitado.

**6.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor**.

**6.3** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**6.4** - Emitir a nota de empenho e proceder o atesto na nota fiscal/fatura autorizando o pagamento, que será realizado conforme as disposições do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS**

##### **7.1 - Da Entrega dos Produtos:**

**7.1.1** - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa vencedora no prazo de até 15 (quinze) dias, **após o envio da arte pelo Setor de Imprensa e Produções Gráficas** e, na sequência, a ciência da Autorização de Fornecimento (AF), nos termos das condições da proposta, atendidas as especificações constantes no **anexo I** (Termo de Referência), independentemente da quantidade solicitada e conforme necessidade interna da Câmara Municipal, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em consonância com o objeto ou que apresentarem defeitos ou vícios. A empresa deverá respeitar este prazo, sob pena da aplicação das penalidades devidas.

**7.1.1.1** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado quando necessária para a finalização da execução do objeto deste certame, dentro dos limites da conveniência administrativa e desde que observado o disposto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.1.2** - A Câmara poderá aceitar, conforme sua conveniência, que a ciência seja dada através de e-mail oficial/comercial da empresa.

**7.2 - Do recebimento**, nos termos dos art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93:

**7.2.1** - O **recebimento provisório** será realizado após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta no Termo de Referência, no ato da entrega e mediante Recibo (art. 73, § 1º) assinado pelo responsável pelo Setor de Almoxarifado.

**7.2.2** - O **recebimento definitivo** será realizado em até 3 (três) dias úteis, contados da entrega, após a análise qualitativa dos produtos entregues, observadas as especificações constantes no **anexo I** (Termo de Referência), e mediante Recibo (art. 73, § 1º) assinado pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado, que poderá solicitar o acompanhamento de um servidor do Setor de Imprensa e Produções Gráficas.

**7.2.2.1** - A Câmara poderá, conforme sua conveniência, emitir o Recibo através de e-mail oficial/comercial da empresa fornecedora dos produtos, desde que haja a acusação do recebimento deste.

**7.2.3** - No ato de entrega dos produtos a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

**7.2.4** - Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar um padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas constantes no **anexo I** (Termo de Referência) do Edital.

**7.2.5** - Se após o recebimento provisório for constatada qualquer anomalia que comprometa a eficiência na utilização do objeto, bem como divergências entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.2.6** - A Câmara poderá, conforme sua conveniência, notificar a empresa sobre a rejeição através de e-mail oficial/comercial da mesma, desde que haja a confirmação de recebimento da Notificação.

**7.2.7** - Ocorrendo a rejeição dos produtos a empresa deverá realizar a troca, às suas expensas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for comunicada sobre a citada rejeição, sob pena de não o fazendo ensejar nas sanções cominadas em lei.

**7.2.8** - Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem do prazo para, então, haver o recebimento definitivo.

**7.2.9** - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do objeto constante do **anexo I** e o entregue, a Câmara poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar o objeto, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**7.2.10** - Recebido definitivamente o objeto será procedido o atesto na Nota Fiscal válida apresentada no ato da entrega, autorizando o pagamento.

**7.2.11** - Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora do menor lance pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.

**7.2.12** - A desistência da Câmara Municipal de contratar com a licitante melhor classificada não confere a esta o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO na Ata por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses abaixo relacionadas, observados os preceitos do Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

**8.1.1** - Pela Câmara Municipal quando:

- a)** o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- b)** o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar no prazo estabelecido as Autorizações de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;**
- d)** houver razões de interesse público, devidamente motivada e justificada;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**8.1.2** - Pelo fornecedor quando:

- a)** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata por ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b)** o seu preço registrado se tornar comprovadamente inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos serviços que compõem o custo do objeto, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, bem como desde que não haja pedido de fornecimento pendente.

**8.1.3** - Na ocorrência das situações previstas nos **itens 8.1.1 e 8.1.2** a Câmara poderá convocar os demais fornecedores, assegurando-lhes igual oportunidade de negociação, quando se tratar das **letras “a” e “b”**, respectivamente, dos itens mencionados.

**8.1.4** - Não havendo êxito nas eventuais negociações a Ata de Registro de Preços deverá ser revogada.

**8.2** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

## **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

**9** - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará(rão) o(s) fornecedor(es) sujeito(os) às penalidades constantes no Edital Pregão Presencial nº 27/2023.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES NA QUANTIDADE**

**10.1** - Da **Revisão dos preços:**

**10.1.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual \*redução dos preços praticados no mercado ou de \*fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.1.2** - Quanto à redução dos preços praticados no mercado:

**a)** quando o preço registrado se tornar superior ao praticado por motivo superveniente os fornecedores serão convocados para negociação da redução dos preços, a fim de que estes sejam adequados aos valores praticados pelo mercado, sendo que deve ser respeitada a ordem de classificação de propostas considerando o adjudicatário e os integrantes do cadastro de reservas;

**b)** os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**10.1.3** - Quando houver elevação do custo dos serviços ou bens no mercado tornando este superior ao registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara poderá:

**a)** liberar o fornecedor, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e sem a aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**b)** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, no caso de haver integrantes no cadastro reserva.

**10.1.4** - Não havendo êxito nas negociações a Câmara deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**10.1.5** - Se não for possível aos fornecedores cujos preços estão registrados cumprir o compromisso inicialmente assumido, caberá a estes encaminhar requerimento ao Departamento de Compras a fim de comprovar os fatos pautados em eventos imprevistos, imprevisíveis e geradores de ônus insuportáveis, pleiteando a revisão dos preços registrados antes da solicitação de fornecimento do objeto licitado.

**10.1.5.1** - Se o interesse dos fornecedores for o aumento do custo dos serviços ou bens registrados na Ata por ocorrência de fato que eleve tais valores no mercado, o requerimento deverá estar instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes com notas fiscais de compra anteriores e posteriores à variação alegada referente à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou com outros documentos.

**10.1.5.2** - No requerimento de revisão dos preços os fornecedores devem indicar expressamente o percentual do aumento, que deverá ser proporcional de acordo com os documentos anexados, sob pena de indeferimento.

**10.2** - Dos **Acréscimos** e Das **Supressões na quantidade**:

**10.2.1** - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11** - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 43.325,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais)**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**12.1** - As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), quanto ao tratamento dos dados pessoais

que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente edital.

**12.2** - A Câmara Municipal de Patrocínio figura na qualidade de “controladora” dos dados quando fornecidos à empresa fornecedora dos produtos ou serviços para tratamento, sendo esta enquadrada como “operadora dos dados”.

**12.2.1** - A empresa fornecedora será “controladora” com relação aos seus próprios dados e às suas atividades de tratamento.

**12.3** - As partes estão obrigadas a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 (Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras) e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, às informações ou aos documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão da assinatura da Ata de Registro de Preços advinda deste certame, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

**12.4** - Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto da Ata de Registro de Preços, esta será realizada mediante prévia aprovação da Câmara, responsabilizando-se a empresa fornecedora por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento); e os dados assim coletados só poderão ser utilizados no cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste edital, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou aproveitados para outros fins.

**12.4.1** - Eventualmente, conforme a conveniência administrativa, as partes podem ajustar que a Câmara será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes do item 12.4.

**12.5** - A empresa fornecedora dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste Título, cujos princípios relativos à privacidade deverão ser aplicados na coleta e no tratamento dos dados pessoais aqui tratados.

**12.6** - Os dados pessoais tratados e operados serão eliminados após o vencimento da Ata de Registro de Preços objeto deste edital, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

**a)** cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela controladora;

**b)** estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

**c)** uso exclusivo da controladora, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

**12.7** - O encarregado indicado pela empresa fornecedora manterá contato formal com o encarregado pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços indicado pela Câmara, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**12.8** - Os casos omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados à empresa fornecedora, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos à fiscalização da Câmara para que esta se decida previamente sobre a questão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 27/2023 e as propostas do(s) **fornecedor(es)**.

**13.2** - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**14.2** - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 18 de outubro de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

Empresa:

**GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA**

**PORTARIA Nº 088 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CANCELA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE  
OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a reunião ordinária da referida Comissão, designada para o dia 18 (dezoito) de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 17 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA PARA SUBSTITUIÇÃO DO  
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO  
COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR  
DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE A  
PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **MARCELO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo, para substituir de forma cumulativa e interina, o servidor **PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, no período entre os dias 17 de outubro e 1º de novembro de 2023.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 85, de 10 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 17 de outubro de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

# ÉTICA E COMPROMISSO



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.  
Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Nataael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca)  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**  
Leandro Máximo Caixeta  
**Vice-Presidente**  
Florisvaldo José de Souza  
**1º Secretário**  
Adriana Fátima de Paula Magalhães  
**2º Secretário**  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
**Tesoureiro**  
Nataael Oliveira Diniz

### Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

### Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

